

O PAPEL DA FAMÍLIA NA SOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO

Marcolino Sampaio dos Santos¹

Gilma Benjoi no Oliveira²

Luciana Santos Bispo³

Jaciara de Oliveira Sant´ Anna Santos⁴

RESUMO

A socialização do indivíduo é um processo contínuo do qual se torna membro funcional de uma comunidade. O processo de socialização inicia-se após o nascimento e só se encerra na morte. Partindo desse pressuposto, este trabalho tem por objetivo investigar a relevância da família no processo de socialização do indivíduo. A metodologia empregada nesta pesquisa configura-se como bibliográfica fundamentada em teóricos como: (SAMARA, 1998, p. 08), (MARKY, 1995), (MARQUES, 2003), (GIRADE, 2005), entre outros autores que debatem a temática. Espera-se que este trabalho possa contribuir significativamente para uma maior discussão a respeito da temática.

Palavras- chaves: Família; Relações; Socialização.

INTRODUÇÃO

A família consiste em uma instituição social na qual é influenciada e influenciável por grupos, pessoas e instituições, a qual é responsável por ações que despertam cuidado, proteção e incentiva no desenvolvimento e socialização dos membros que a compõe, diante da transmissão dos valores, aspectos sociais, afetivos e físicos. Assim a família é tida, sobretudo como “[...] o mais fundante e o mais importante grupo social de toda a pessoa, bem como o seu quadro de referência, estabelecido através das relações e identificações que a criança criou durante o desenvolvimento” (SAMARA, 1998, p. 08).

¹ Doutorando do programa de Pós Graduação em Ensino pela Univerdade do Vale do Taquarí. UNEB. Docente do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, UNEB, Campus XX, Brumado, Bahia. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Ciências Humanas – CEPECH/DCIE/UESB/BA, com registro no CNPQ. Email: marcokerigma3@hotmail.com;

² Mestranda em Docência Universitária éla Universidade Tecnológica, Buenos Aires. Argentina. Docente da Faculdade Maurício de Nassau. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Ciências Humanas – CEPECH/DCIE/UESB/BA, com registro no CNPQ. E-mail: gbenjoi no@yahoo.com.br;

³ Doutoranda em Teologia e Educação pela UFRGS/EST. Professora da Educação Básica- Ensino Médio, Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Email: luzinhacj@hotmail.com;

⁴ Mestranda do Programa de Pós Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS), UNEB. Docente do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, UNEB, Campus XX, Brumado, Bahia. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Práticas Curriculares Educativas– GEPPCE/UESB/BA, com registro no CNPQ. E-mail: jaciarasantanna@yahoo.com.br.

A problemática levantada neste estudo buscou investigar: Como a família contribui para o processo de socialização do indivíduo? Apresentando como objetivo geral do trabalho investigar a relevância da família no processo de socialização do indivíduo. Assim, espera-se que este trabalho possa contribuir significativamente para uma maior discussão a respeito da temática, contribuindo para u maior entendimento a respeito da relevância da família no processo de socialização.

METODOLOGIA

Como metodologia, este estudo baseou-se em pesquisa bibliográfica, fazendo o uso de leituras que versavam sobre o assunto, possibilitando a observação dos aspectos teóricos relacionados à utilização deste recurso no ambiente educacional, em busca de informações que contribuíssem com os resultados do trabalho, visando alcançar os objetivos que foram propostos.

DESENVOLVIMENTO

A palavra família tem origem etimológica do Latim famulus, na qual tem seu significado a expressão “escravo doméstico” (MARKY, 1995, p,23). Este termo foi criado na Roma Antiga para mencionar um novo grupo social que surgiu entre as tribos latinas, durante os períodos de agricultura e também escravidão legalizada. Assim para compreender o conceito de família é necessário perpetrar uma abordagem histórica abrangendo o seu surgimento para alcançar um entendimento maior.

Vale ressaltar que atribui-se a família o renome de cédula germinal da sociedade, devido a sua existência datar de milhares de anos, visto que praticamente todas as organizações se estruturarem em família. No entanto não é possível estabelecer com determinada segurança a data exata em que o homem primitivo passou a se agrupar e formar famílias, visto que pelo pouco que se sabe, os primeiros agrupamentos se constituíram de modo natural e espontâneo, marcados primeiramente pelo nomadismo, promiscuidade sexual e falta de organização institucional.

O direito romano clássico por volta do século V e XV começaram a dar valor e importância ao relacionamento familiar em que a família se baseava na união entre pessoas através do casamento e mesmo do vínculo sanguíneo, estabelecendo assim o conceito de família natural àquela que apresenta um agrupamento constituído exclusivamente dos cônjuges e de seus filhos. Esta tem por base o casamento e as relações jurídicas dele resultantes, entre os cônjuges, pais e filhos. É possível perceber que neste período histórico a

estrutura familiar era predominantemente patriarcal, em que grande quantidade de pessoas se encontrava sob a autoridade do mesmo chefe, já nos tempos medievais as pessoas começaram a estar ligadas por vínculos matrimoniais, formando novas famílias, uma vez que da criação dessas novas famílias fazia também parte a descendência gerada, na qual a união entre os cônjuges estabelecia vínculos familiares entre as partes materna e paterna.

É importante assim salientar que durante o período da Pré-História, os seres humanos inventaram ferramentas de pedra, surgindo assim o período histórico Idade da Pedra, devido ao avanço realizado com a aparição da primeira ferramenta humana (ou pré-humana). Consequente a este período apareceu o Calcolítico, também conhecido como Idade do Cobre e, sobretudo, a Idade do Bronze, na qual as ferramentas construídas nestes momentos eram algo que possuíam características comuns. Assim neste momento histórico era praticada a poligamia, pois o homem se comparava com um animal, uma vez que estes não conheciam sequer nenhum laço que o prendesse a sua companheira. Toda responsabilidade de filhos era estabelecida a mãe, que cuidava destes sozinhas, já que a figura paterna não fazia reconhecimento de seus filhos. Com o passar dos tempos aconteceu o surgimento e a evolução do sentimento entre homem e mulher, na qual passou a estabelecer relações baseadas na monogamia. De acordo com Marques:

Com a evolução, nasce um sentimento de afeto entre homem e mulher, surgindo aí a monogamia, onde o homem passa a sentir afeto por sua companheira, surgindo então a união de duas pessoas do sexo diferente, surgindo assim a família, onde eles se tornam os responsáveis pela proteção e alimentação da casa. (MARQUES, 2003, p.19)

A vida familiar é algo que se encontra praticamente em todas as sociedades, porém com organizações e costumes diferentes. Assim com o surgimento da afetividade nas relações estabelecidas entre homens e mulheres, estes passaram a se tornarem cada vez mais unidos, apresentando assim a necessidade da proteção da prole e o cuidado em relação à alimentação, nesse momento aconteceu o surgimento da estrutura familiar que conhecemos atualmente.

Durante a Idade Média, sobretudo com a chegada do Feudalismo as famílias passaram a ocupar o mesmo espaço físico, na qual os senhores feudais necessitavam de herdeiros, que sucessivamente viessem a ocupar os seus lugares. Assim a partir da Revolução Industrial, em meados do século XVIII, que teve início no Reino Unido, aconteceu o surgimento da classe operária, em que as famílias começaram a migrar para os grandes centros urbanos com o objetivo de melhorar suas condições financeiras, o que acarretou o aumento da população e vários problemas sociais, nesse momento as fábricas passaram a contratar mulheres e

crianças, fazendo com que as famílias tivessem a visão utópica de que quanto maior for o número de filhos maior seria sua renda familiar.

O crescimento rápido e desordenado dos centros urbanos devido ao grande fluxo migratório advindo das áreas rurais entre os anos de 1940- 1950 trouxe a tona uma reflexão acerca das relações familiares, em que a família que era patriarcal, passou a ser estabelecida como nuclear, esta que era constituída por um casal (ou somente pela mãe, em pelo menos um terço das famílias segundo o IBGE) e um ou dois filhos, longe do grupo familiar de origem, anônimos, desenraizados de suas culturas.

Na atualidade a concepção de família encontra-se em constante estado de mudança, na qual existem diferentes maneiras de arranjos familiares e de mudança no papel do Estado na intervenção público privada na unidade familiar. Assim conforme o tempo vai passando a relação familiar vai sendo modificada e adquirindo novos padrões sociais. De acordo com o Código Civil estabelecido em 2002, o conceito de família passou a exercer:

O pluralismo das entidades familiares, por conseguinte, tende ao reconhecimento e efetiva proteção, pelo Estado, das múltiplas possibilidades de arranjos familiares, sendo oportuno ressaltar que o rol da previsão constitucional não é taxativo, estando protegida toda e qualquer entidade familiar, fundada no afeto. Trata-se da busca da dignidade humana, sobrepujando valores meramente patrimoniais. A transição da família como unidade econômica para uma compreensão solidária e afetiva, tendente a promover o desenvolvimento da personalidade de seus membros, traz consigo a afirmação de uma nova feição, agora fundada na ética e na solidariedade. Pode-se afirmar que esse novo balizamento evidencia um espaço privilegiado para que os seres humanos se complementem e se completem. Nessa linha de raciocínio, a entidade familiar deve ser entendida, hoje, como grupo social fundado, essencialmente, em laços de afetividade, pois outra conclusão não se pode chegar à luz do texto constitucional. Dessa forma, afirma-se a importância do afeto para a compreensão da própria pessoa humana, integrando o seu “eu”, sendo fundamental compreender a possibilidade de que do afeto decorram efeitos jurídicos dos mais diversos possíveis”. (RODRIGUES, 2009, p. 126)

A partir da evolução deste conceito na ordem jurídica considera-se que a identidade familiar não é concretizada na celebração do casamento mais entre homens e mulheres, mas para a juridicidade deve-se considerar a existência de vínculo afetivo, que é capaz de unir pessoas com propósitos comuns. Esse vínculo gera comprometimento mútuo. Dessa forma, o conceito de família não está condicionado a questões como casamento, sexo e procriação, mas sim no afeto.

As diferentes composições familiares

A família pode ser definida como um grupo de pessoas com laços consanguíneos e/ou de aliança e/ou de afinidade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero. A amplitude dessa definição derruba qualquer ideia preconcebida de modelo familiar “normal”. (GIRADE, 2005, p. 141)

A família é pensada como o núcleo básico de criação e manutenção de laços de afeto e de autoridade por meio dos quais se torna possível proteger, socializar e mediar a relação comunitária e social dos indivíduos. (GIRADE, 2005, p. 141)

As constantes mudanças relacionadas ao progresso, ao avanço da tecnologia e a transformações políticas, econômicas, culturais e política tem influenciado nos modelos familiares. Hoje, além da família natural existem outras formas de organização familiares, bem como, as famílias chamadas monoparentais chefiadas por mulheres ou pelo homem. Além disso, tem ainda crianças e adolescentes que convivem com membros de diferentes gerações, casais homossexuais.

O interior das famílias é marcado também por vasta diversidade sociocultural, onde os sujeitos constroem seus primeiros vínculos afetivos, vivenciam conflitos, experimentam emoções, criam sua personalidade. Os sujeitos são colocados frente a regras, valores e princípios familiares, significados, crenças podendo construir sua capacidade de se relacionar com o outro. E no seio da família que as crianças e adolescentes criam sua autonomia e competência para superar possíveis desafios que surgem a cada etapa de seu desenvolvimento.

Diante disso torna-se pertinente ressaltar que existem diferentes tipos de famílias, cada uma com suas modalidades e características.

- ❖ **Família Matrimonial:** é aquela constituída pelo casamento.
- ❖ **Família Informal:** constituída pela união estável.
- ❖ **Família Monoparental:** é o tipo de família constituída por qualquer um dos pais com seu filho (ex.: mãe solteira e seu filho).
- ❖ **Família Anaparental:** Sem pais, formadas apenas pelos irmãos.
- ❖ **Família Reconstituída:** é a família que se constitui através de pais separados, com filhos, que começam a viver com outro também com filhos.
- ❖ **Família Unipessoal:** Apenas uma pessoa, como uma viúva, por exemplo.
- ❖ **Família Paralela:** O indivíduo mantém duas relações ao mesmo tempo, por exemplo, casado que também possui uma união estável.
- ❖ **Família Eudemonista:** é a família composta unicamente pelo afeto e solidariedade de um indivíduo com o outro, buscando principalmente a felicidade.

- ❖ **Família homoafetiva:** consiste em uma entidade familiar na qual pode ser formada na relação de afeto entre pessoas do mesmo sexo, sendo que estas devem possuir os mesmos direitos que os heterossexuais possuem, reconhecidos pela Lei.

Assim, segundo Dias:

A entidade familiar está disposta em uma estruturação psíquica em que cada um ocupa um lugar e possui uma função (pai, mãe e filho) sem, no entanto, estarem ligados por laços consanguíneos. Assim, há uma diversidade de modelos de família como nos exemplos em que dois irmãos vivem juntos, avós que cuidam de netos como pais e relações homoafetivas estáveis. (DIAS, 2006, p.25)

Diante disso pode-se notar que muitas pessoas se identificam em algum tipo de família citada anteriormente. No entanto é importante destacar que essa lista não é categórica, isto é, não existem apenas estas modalidades de família, podendo com o tempo surgirem outras. Assim, é imprescindível que a noção de "família" seja ampliada e tratada com o devido respeito e sem discriminação, uma vez que só será possível garantir o cumprimento dos direitos já existentes e também a sua evolução.

A família como espaço de socialização

Família pode ser entendida como uma organização composta de indivíduos diferentes entre si, os quais se relacionam de maneira peculiar. Cada organização familiar possui suas regras de socialização, tanto dentro dela, quanto fora dela.

Sabe-se que o indivíduo é influenciado pela instituição familiar, a qual é responsável pelo desenvolvimento de cada pessoa. Os valores morais e sociais são transmitidos para cada componente da família servindo como um alicerce no processo de socialização. O resultado desse processo é quem vai dizer como a pessoa deve se comportar. Ou seja, a família possui papel fundamental no desenvolvimento do indivíduo.

Socialização é um termo que nos remete ao social, isto é, é o ato de integrar-se na sociedade cultivando da mesma cultura e costumes, comprometendo-se em melhorar e modificar a sociedade em que se vive. Essa socialização faz com que o individuo crie sentimentos solidários e cooperativos dando à pessoa plena capacidade de se adaptar ao meio. Nesse sentido, o âmbito familiar é o primeiro meio de socialização das pessoas, os quais os capacitam para viver em sociedade.

Socialização, como vimos, refere-se ao processo de transformação do ser biológico em um ser social típico. Esse processo é de costume, dividido pelas ciências sociais em primário e secundário. Família e escola — nas sociedades que assim o determinam — acabam sendo as grandes agências socializadoras, respectivamente, da socialização primária e da socialização secundária (GOMES, 1992, p.32).

Quando nasce um ser humano, o primeiro contato que ele tem é com a família, pois é o primeiro grupo que o recém-nascido faz parte. De acordo com Oliveira (2016), o grupo familiar sofreu numerosas transformações, as quais modificaram as suas características, bem como seu estilo de vida. Segundo ela, em épocas remotas as crianças cresciam em um âmbito familiar que era composto por numerosos indivíduos, e dentro desse grupo as crianças não tinham muito espaço.

Nas sociedades antigas, o meio onde a criança desenvolvia-se era em habitações coletivas e as famílias eram numerosas. As crianças, na verdade não tinham seu espaço, elas ocupavam o que lhes era oferecido pelos adultos, o tempo de ser criança era muito curto e viviam em um mundo que não as pertencia (OLIVEIRA, 2016, p.24).

É possível extrair da citação acima que a educação naquela época não era uma das melhores, pois quando se vive em um mundo que não lhe pertence, essa educação se torna fraca. Quando a criança não encontra lugar na família para aprender, ela não consegue se desenvolver de maneira satisfatória, ainda mais que as famílias eram numerosas.

Atualmente, o grupo familiar é menor e as crianças conseguem internalizar com mais facilidade o que os pais tem para ensinar. É nesse âmbito familiar que as crianças aprendem linguagens, hábitos, culturas, valores morais. É nesse grupo que elas também aprendem conceitos como o respeito e a ética, os quais são atitudes fundamentais para que o indivíduo consiga se inserir na sociedade fazendo papel fundamental tanto no seu desenvolvimento, quanto da comunidade.

De maneira geral, o processo de socialização das crianças é de total responsabilidade das famílias. Isso nos remete a enxergar a família como um alicerce na construção de uma sociedade, ainda que essa possua estruturas, organizações e funcionamento diferenciados.

Esse tipo de socialização é chamado de “socialização primária”, a qual é de responsabilidade da família, pois é no âmbito familiar que a criança entende a importância da afetividade e diferentes maneiras de se relacionar dentro da sociedade. Ainda é dentro da família que se interioriza normas e valores positivos para se conseguir socialização saudável.

A socialização também é fruto do conhecimento humano, pois quanto mais se aprende, mais se torna possível se socializar. Quanto mais conhecimento a família passar para a criança

em termo de afetividade, respeito, normas e valores, mais fácil se torna a inserção do indivíduo na sociedade. A socialização

[...] não é apenas transmissão de valores, normas e regras, mas desenvolvimento de determinada representação do mundo. É um processo de identificação, de construção da identidade, ou seja, de pertencimento e de relação (DUBAR, 2005, p. 23).

De acordo com Berger e Luckmann (2009, p. 180), o ser humano já nasce predisposto a se socializar, ou seja, ele não nasce membro da sociedade, ele se torna membro dela. Em primeiro lugar, o indivíduo necessita de interiorizar e interpretar os fatos, acontecimentos ao seu redor. Nesse momento ele vai conseguir processar subjetivamente o significado ou sentido daquilo que o rodeia. Todo esse processo de adquirir sentido ou significado para os fatos acontecidos sucede dentro do âmbito familiar, o qual define a personalidade do ser humano.

[...] essa interiorização da sociedade, da identidade e da realidade nunca está acabada. A socialização primária fornece a estrutura básica do processo de socialização e influencia a formação da socialização secundária (BERGER E LUCKMAN, 2009, p. 184).

Essa primeira fase da socialização é considerada como um período de maior aprendizado do ser humano, pois o seu comportamento é moldado pela família, desde o falar até as atitudes comportamentais do indivíduo socialmente. Portanto, a história da família como espaço de socialização é algo mutável, pois “a família é um espaço sociocultural que precisa ser continuamente renovado e construído” (PARREIRAS, 2010, p.16). Essas modificações acontecem devido à conduta e ao progresso do ser humano. Mas, espera-se que tanto a criança e a família consigam criar uma relação de boa convivência, de crescimento pessoal e de harmonia para assim termos uma sociedade sólida e sadia. (OLIVEIRA, 2016, p.38). Quanto mais o tempo passa, as relações familiares e sociais modificam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo ser humano em algum momento da vida vai ser socializado. Diferente de outras espécies o ser humano não pode ficar sem cuidado durante a sua infância. Após o nascimento o indivíduo necessita de cuidados, e dentro desses cuidados tirando as necessidades fisiológicas ele vai precisar que alguém o socialize, ou seja, alguém que ensine coisas para ele.

Mesmo sendo o processo de socialização algo subjetivo, pois cada indivíduo vai ter um processo de socialização diferente, mas mesmo assim a família ainda continua sendo o principal meio de socialização do ser.

A família como instituição social, respaldada pelo estado com leis direcionadas a ela é responsável pela socialização primária do ser humano, é na família que se aprende tudo que precisa saber para ir para outros processos de socialização.

REFERÊNCIAS

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A Construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. 30. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

DIAS, Maria Berenice. **Violência doméstica e as uniões homoafetivas**. Jus navegandis, Teresina, 2006.

DUBAR, Claude. **A socialização: construção das identidades sociais e profissionais**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GIRADE, Halim Antônio e DIDONET, Vital. O município e a criança de até 6 anos: direitos cumpridos, respeitados e protegidos. Brasília, DF: UNICEF, 2005.

GOMES, Jerusa Vieira. **Família e Socialização**. Psicol. USP v.3 n.1-2 São Paulo, 1992. Artigos originais. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-51771992000100010>. Acesso em 19 de mar. de 2019 às 10:23 h.

MARKY, Thomas. **Curso Elementar de Direito Romano**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995. p.153.

MARQUES, Wagner Luiz. **A vida humana contada através de seu Alicerce principal “a Família”**. 1ª Edição. Paraná. 2003.

OLIVEIRA, Carina Manuela da Rocha de. **A criança e a família no processo de socialização**. Publicado em 30 de May de 2016. Disponível em <https://www.webartigos.com/artigos/a-crianca-e-a-familia-no-processo-de-socializacao/143039>. Acesso em 19 de mar. de 2019.

PARREIRAS, Ninfa. **Família: minha pátria, minha língua: ensino fundamental**. Coleção Vivenciar. São Paulo: DCL, 2010.

RODRIGUES, Patrícia Matos Amatto. **A nova concepção de família no ordenamento jurídico brasileiro**. ANO: XII. Nº 69, out. Rio Grande/RS: Âmbito Jurídico, 2009. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6792>. Acesso em: 20 de set. 2019.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A Família Brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1998.